



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**  
“TERRA DO PADRE VICTOR”

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Ata de abertura dos envelopes nº. 01 “DOCUMENTAÇÃO” e 02 “PROPOSTA”, com julgamento dos documentos, desistência de interposição de recurso, referente ao Processo Licitatório nº. 018/2015 – Convite nº. 003/2015.**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 002, de 07 de janeiro de 2015, composta pelos Servidores Beatriz Lima Piedade, Presidente, Carlos Henrique da Silva Castro, Vice-Presidente, Josias Batista Silva, 1º Secretário e Iara Caroline de Oliveira Santos, 2º Secretário. Esteve presente no certame o Procurado Legislativo, Sr. Guilherme Ribeiro de Oliveira. A presente reunião teve como finalidade a abertura dos envelopes nº. 01 DOCUMENTAÇÃO e 02 PROPOSTA das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório nº. 018/2015 - Convite nº. 003/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o objetivo de aquisição de Material de Expediente. Foram convidadas a participar do certame as empresas: **R.R. INFORMÁTICA LTDA, ANTONIO TARCISIO DE BRITO – ME, CRB COMERCIAL RIO BRANCO LTDA, DENIVAL ROBSON RIBEIRO, PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - ME, PAPELARIA FERREIRA LTDA E SOLUTION INFORMÁTICA LTDA.** Encerrado o prazo para entrega dos envelopes manifestaram interesse em participar do certame, entregando os envelopes nº. 01 DOCUMENTAÇÃO e 02 PROPOSTA, tempestivamente, conforme ata de recebimento, as seguintes empresas: **R.R. INFORMÁTICA LTDA, PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - ME, PAPELARIA FERREIRA LTDA E SOLUTION INFORMÁTICA LTDA.** Estiveram presentes no certame os membros da CPL - Comissão Permanente de Licitação acima citada, bem como os representantes legais das empresas **R.R. INFORMÁTICA LTDA, PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA – ME e SOLUTION INFORMÁTICA LTDA.** Dando início à licitação a Presidente da Comissão Permanente de Licitação apresentou os envelopes e solicitou a todos que verificassem sua inviolabilidade, e que rubricassem nos respectivos lacres. Após isto, abriu-se o envelope contendo a documentação colocando os documentos à disposição para exame dos presentes e posteriores rubricas. Da verificação dos documentos constantes dos envelopes nº. 01 DOCUMENTAÇÃO constatou-se que a empresa **R.R. INFORMÁTICA LTDA** fora habilitada, considerando a peculiaridade de que seu objeto social abrange apenas suprimentos de informática e o convite engloba materiais de escritório, de papelaria e de informática. Constatou-se, também, que a empresa **SOLUTION INFORMÁTICA LTDA** fora habilitada, bem como a empresa **PAPELARIA FERREIRA LTDA.** Da verificação dos documentos constantes dos envelopes nº. 01 DOCUMENTAÇÃO da empresa **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA – ME** verificou-se que alguns documentos estão com autenticação digital, quais sejam: ato constitutivo, carteira de identidade, alvará para localização e funcionamento e certidão negativa municipal, sendo



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**  
*“TERRA DO PADRE VICTOR”*

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

esta a primeira ocorrência nesse sentido, pelo que a CPL invocou a regra do título 10.1, item “d” para realizar diligência no sentido de apurar se a autenticação digital mencionada é válida. O Procurador verificou as disposições da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200 -2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001 quanto ao caso em tela confirmando a legalidade. Quanto à autenticação não foi possível verificar junto aos sítios da “internet”, pelo que decidiu-se suspender a sessão e retomar os trabalhos a partir das 13h30, por conta do intervalo intrajornada. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião. Eu, Josias Batista Silva, 1º Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes.

**BEATRIZ LIMA PIEDADE**

Presidente da CPL

**CARLOS HENRIQUE DA SILVA CASTRO**

Vice-Presidente da CPL

**JOSIAS BATISTA SILVA**

1º Secretário da CPL

**IARA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS**

2º Secretário da CPL

**GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Procurador Legislativo

**R.R. INFORMÁTICA LTDA**

**PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA**

**SOLUTION INFORMÁTICA LTDA**